



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**Portaria nº 006/2018**

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade à servidora do cargo que especifica e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.808,53 (um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos) à servidora efetiva **ELLEN SAMARA SILVA**, telefonista, sendo que a mesma perceberá mensalmente a importância de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), devendo o referido custeio correr por conta da verba própria do Orçamento Programa, ficando revogada a Portaria nº 059/2016, de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (03/01/2018).

---

**Paulo Rogério Gondim da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.